



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio GOULART

PL 622/09

### JUSTIFICATIVA

São Paulo é conhecida pela hostilidade dos espaços públicos, assim como pela exiguidade destes.

Os espaços públicos de convivência democrática têm paulatinamente deixado de pertencer aos moradores, geralmente em razão da falta de segurança, uma das principais causas desse fenômeno.

Para CALDEIRA (2003:307 - PUC-Rio – Certificação Digital nº 0613184/CA, pág. 37), *“um espaço público moderno e democrático promove a interação de pessoas, incorporando um ideal de cidade aberta, tolerante às diferenças sociais e à negociação de encontros anônimos. É um espaço no qual diferentes cidadãos negociam os termos de sua interação e interagem socialmente a despeito de suas desigualdades”*.

A perda desses espaços democráticos representa a perda da cidadania do paulistano, acuado atrás de enclaves fortificados, os quais se vê obrigado a edificar a fim de salvaguardar-se da violência que vem tomando conta de nossa metrópole.

A regulamentação de doação de guaritas pelos membros de uma comunidade ao Poder Público, para que seja instalada em logradouros públicos da localidade, e utilizada tanto pela Guarda Civil Metropolitana como por profissionais ou empresas da segurança privada, é uma forma de recuperar esse espaço público, que outrora já foi considerado essencial para a própria democracia.

Por esta Casa de Leis já tramitaram projetos que previam até mesmo a instalação, às expensas do Poder Público, de uma guarita e um guarda civil metropolitano em cada praça do Município, iniciativa que não mereceu acolhida, inclusive em razão do custo proibitivo.

Estas as razões pelas quais apresentamos a presente iniciativa, de relevante interesse público, e que visa atender aos anseios de cidadãos que nada mais pedem do que a possibilidade de contribuir com o Poder Público para a sua proteção e para a preservação e integridade de nossa urbe.